



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002/2017, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO: dia 01 de janeiro do ano corrente recai em um domingo, sendo dia da posse da prefeita eleita, vice-prefeito, vereadora e vereadores, sendo que segunda feira e dia útil;

CONSIDERANDO: a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO: a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 02 de Janeiro de 2017, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: serviços internos administrativos, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como centro de saúde, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

Em, 02 de janeiro de 2017

William de S. A. Júnior
Sec. de Administração

Maria Edilma Alves de Lima

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal